

6	201819697	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE TRINDADE SANTISSIMA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTISSIMA TRINDADE LIMITADA - ME	PROFESSOR AMÉRICO BRANDÃO, 46, SEDE DA IES, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE
7	201819504	ENGENHARIA ELETRÔNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	AVENIDA SERTÓRIO, 253, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS
8	201902581	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRASÍLIA DE MINAS GERAIS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES	RUA RONAN MARTINS MARQUES, 487, SANTA MARIA, UBERABA/MG
9	201711435	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE BRASÍLIA	SER EDUCACIONAL S.A.	QUADRA SGAS 902, SN, LOTE 73 CONJ. A, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
10	201711429	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU MOSSORÓ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MARECHAL FLORIANO, 39, - ATÉ 243/244, PAREDÕES, MOSSORÓ/RN
11	201808577	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALAGOAS UNIRB	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA MENINO MARCELO, 7600, SERRARIA, MACEIÓ/AL
12	201808525	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ARACAJU UNIRB	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, SN, JABOTIANA, ARACAJU/SE
13	201711427	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA RUBENS CARNEIRO, 536, ABRÃO ALAB, RIO BRANCO/AC

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam **DEFERIDOS** os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	70.953.906/0001-06	ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA DO MANTIQUEIRA - CRECHE BENEDITA HILIDIA DA SILVA REZENDE	Belo Horizonte/MG	23000.013468/2019-88	560/2020	Renovação	30/12/2019 a 29/12/2024
2	05.210.570/0001-20	INSTITUTO LAURA VICUNA.	Porto Velho/RO	23000.004893/2013-91	541/2020	Concessão	3(três) anos
3	82.975.236/0001-08	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Orleans/SC	23000.007503/2017-68	294/2020	Renovação	20/02/2017 a 19/02/2020
4	03.528.011/0001-37	ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA	Campo Grande/MS	23000.029475/2019-00	314/2020	Concessão	3(três) anos
5	46.706.479/0001-87	LAR DA CRIANCA LEGIONARIAS DE ISMAEL	Barretos/SP	23000.040602/2018-32	583/2020	Renovação	17/12/2018 a 16/12/2021
6	61.330.817/0001-12	ASSOCIACAO PELA FAMILIA	São Paulo/SP	23000.040806/2018-73	580/2020	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
7	90.875.071/0001-20	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR	Não-Me-Toque/RS	23000.034782/2019-02	590/2020	Concessão	3(três) anos
8	92.047.646/0001-42	INSTITUTO DA SAGRADA FAMÍLIA (ISAFA)	Passo Fundo/RS	23000.048798/2017-22	587/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
9	78.640.968/0001-70	ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CARIDADES DE LONDRINA - AICL	Londrina/PR	23000.039759/2018-15	581/2020	Concessão	3(três) anos
10	10.729.564/0001-13	COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Petrolina/PE	23000.025660/2018-36	325/2020	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
11	03.059.633/0001-63	ASSOCIACAO COMUNITARIA JESUS E A ESPERANCA	Belo Horizonte/MG	23000.014557/2019-41	430/2020	Concessão	3(três) anos
12	95.610.275/0001-53	INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIAL TABOR	Santa Maria/RS	23000.041765/2018-32	424/2020	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
13	08.583.491/0001-52	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANCA	Contagem/MG	23000.019064/2019-06	225/2020	Renovação	18/08/2019 a 17/08/2024

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	5.210.570/0001-20	INSTITUTO LAURA VICUNA.	Porto Velho/RO	23000.015756/2017-13, 23000.009939/2015-20 e 23000.018626/2018-13	541/2020
2	82.975.236/0001-08	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Orleans/SC	23000.021691/2018-18	294/2020

PORTARIA Nº 284, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (AUTORIZAÇÃO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201712571	DEFESA CIBERNÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB ARACAJU	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA	AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, SN, JABOTIANA - ARACAJU/SE
2	201819197	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	RUA SIQUEIRA BUENO, 929, - DE 441/442 A 1398/1399, BELENZINHO - SÃO PAULO/SP